

Crescimento da renda basta para reduzir a pobreza? Evidências das unidades da Federação entre 2022 e 2025

Flávio Ataliba Barreto

Vitor Hugo Miro

João Mário Santos de França

Thiago Freitas

SOCIAL

Renda per capita cresceu e a pobreza recuou em todos os estados entre 2022 e 2025, mas a desigualdade seguiu dividida: caiu em 14 unidades e subiu em 13. Estudo com dados da PNAD Contínua mostra que crescimento da renda nem sempre reduz pobreza.

Resumo

Este artigo analisa as trajetórias de renda, desigualdade, pobreza e extrema pobreza nas 27 unidades da Federação entre 2022 e 2025, com base nos dados da PNAD Contínua. Após a descrição dos indicadores, calculam-se correlações de Pearson entre suas variações. A renda domiciliar per capita cresceu em todas as unidades da Federação, a taxa de pobreza diminuiu em todas elas e a taxa de extrema pobreza recuou em 26. A desigualdade, contudo, caiu em 14 unidades e aumentou em 13. As associações entre crescimento da renda e redução da pobreza foram fracas ou praticamente nulas. Por sua vez, a variação do índice de Gini apresentou correlações mais elevadas, embora heterogêneas. Os resultados reforçam a ideia de que crescimento da renda, distribuição e dimensão absoluta da pobreza devem ser examinados conjuntamente. Por seu caráter descritivo, a análise não identifica relações causais, mas contribui para o diagnóstico das diferenças estaduais e para a discussão de políticas voltadas aos grupos mais vulneráveis.

Palavras-chave: Pobreza; Desigualdade de renda; Extrema pobreza; Estados brasileiros; PNAD Contínua; Políticas sociais

1. Introdução

Os últimos anos foram marcados por uma redução expressiva da pobreza no Brasil. Entre 2022 e 2025, os dados da PNAD Contínua mostram que o rendimento médio mensal real domiciliar per capita cresceu nas 27 unidades da Federação e que a proporção de pessoas em situação de pobreza diminuiu em todas elas. A redução da extrema pobreza também foi praticamente generalizada: sua taxa caiu em 26 unidades da Federação e permaneceu estável em Santa Catarina¹.

Essas mudanças ocorreram em um período também marcado por transformações no mercado de trabalho, na inflação, nos programas de transferência de renda e nas condições macroeconômicas gerais. Embora a renda domiciliar per capita tenha crescido em todas as unidades da Federação, a magnitude desse crescimento variou consideravelmente. A desigualdade apresentou comportamento ainda mais heterogêneo: o índice de Gini diminuiu em 14 unidades da Federação e aumentou em 13. Assim, algumas combinaram crescimento da renda com redução da desigualdade, enquanto outras registraram simultaneamente aumento da renda média e maior concentração da renda.

A heterogeneidade regional motiva a questão central deste artigo: em que medida as diferenças observadas na redução da pobreza entre as unidades da Federação estiveram associadas ao crescimento da renda domiciliar per capita e à variação da desigualdade entre 2022 e 2025?

A análise desenvolvida, contudo, não permite estimar a contribuição específica de cada um desses fatores para a evolução da pobreza. Ela se concentra na comparação das trajetórias das 27 unidades da Federação e no exame exploratório das associações entre as variações da renda domiciliar per capita, da desigualdade, da pobreza e da extrema pobreza. Em um primeiro momento apresenta-se separadamente a evolução da renda domiciliar per capita, da desigualdade, da pobreza e

da extrema pobreza. Em seguida, examinam-se, por meio de diagramas de dispersão e coeficientes de correlação de Pearson, as associações entre as variações desses indicadores. Por fim, discutem-se os principais padrões encontrados, seus limites interpretativos e suas implicações para o diagnóstico das diferentes trajetórias de pobreza no país.

2. Evidências iniciais sobre a evolução da renda, da desigualdade e da pobreza

2.1 Evolução da renda domiciliar per capita

A Tabela 1 apresenta o rendimento médio mensal real domiciliar per capita para os 27 estados brasileiros em 2022 e 2025 (ambos em valores de 2025).

Verifica-se, em primeiro lugar, que todos os estados registraram crescimento real da renda no período: não há nenhuma unidade da federação em que a renda *per capita* tenha recuado entre 2022 e 2025.

Tabela 1: Rendimento médio mensal real domiciliar per capita (R\$ médios de 2025)

UF	2022	2025	$\Delta\%$ (2022-2025)
Distrito Federal	3.230	4.401	36,3
São Paulo	2.394	2.862	19,5
Rio Grande do Sul	2.289	2.772	21,1
Santa Catarina	2.215	2.752	24,2
Rio de Janeiro	2.192	2.732	24,6
Paraná	2.017	2.687	33,2
Goiás	1.782	2.378	33,4
Mato Grosso do Sul	2.049	2.369	15,6
Mato Grosso	1.855	2.297	23,8
Minas Gerais	1.736	2.289	31,9
Espírito Santo	1.892	2.209	16,8
Tocantins	1.559	1.979	26,9
Rondônia	1.517	1.970	29,9
Roraima	1.447	1.870	29,2
Rio Grande do Norte	1.383	1.779	28,6
Sergipe	1.292	1.688	30,7
Amapá	1.347	1.675	24,4
Pernambuco	1.110	1.568	41,3
Paraíba	1.236	1.542	24,8
Piauí	1.241	1.534	23,6
Bahia	1.120	1.452	29,6
Amazonas	1.088	1.450	33,3
Pará	1.208	1.435	18,8
Alagoas	1.055	1.401	32,8
Ceará	1.174	1.379	17,5
Acre	1.159	1.372	18,4
Maranhão	938	1.231	31,2

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

Em segundo lugar, esse crescimento foi heterogêneo entre os estados. Pernambuco registrou a maior variação do país, com alta de 41,3%, seguido pelo Distrito Federal (36,3%) e por Goiás (33,4%). No outro extremo, Mato Grosso do Sul cresceu 15,6%, Espírito Santo 16,8% e Ceará 17,5%, os menores incrementos entre todos os estados no período considerado.

Essa heterogeneidade não corresponde a um padrão regional definido. Estados nordestinos aparecem tanto entre os que mais cresceram, caso de Pernambuco, quanto entre os que menos cresceram, caso do Ceará. O mesmo ocorre em outras regiões: o Distrito Federal está entre os maiores crescimentos, enquanto Espírito Santo e Rio Grande do Sul registraram crescimento comparativamente menor.

O crescimento percentual, por sua vez, não elimina as diferenças em nível de renda. Em 2025, o Distrito Federal continuou apresentando o maior valor de renda *per capita* do país (R\$ 4.401), equivalente a 3,5 vezes o valor apresentado observado para o Maranhão (R\$ 1.231), o estado com a menor renda. Verifica-se que as distâncias absolutas entre os estados permanecem expressivas, mesmo havendo alguma convergência nas taxas de crescimento.

2.2. Evolução da desigualdade de renda

A Tabela 2 apresenta o Índice de Gini do rendimento domiciliar per capita para os 27 estados brasileiros em 2022 e 2025.

Diferentemente da renda, que cresceu em todos os estados, a desigualdade não apresentou um comportamento uniforme. Em 14 estados o Índice de Gini caiu entre 2022 e 2025, indicando melhora na distribuição de renda; mas em 13 estados, o índice subiu, indicando concentração crescente neste intervalo de tempo.

As maiores reduções de desigualdade ocorreram na Paraíba (-0,051), em Roraima (-0,042), na Bahia (-0,041), no Tocantins e no Amapá (-0,035 em ambos). Os maiores aumentos foram registrados no Distrito Federal (+0,034), em Goiás (+0,024) e no Rio Grande do Norte (+0,017).

Um ponto relevante para os objetivos deste artigo é que crescimento da renda e redução da desigualdade não caminharam necessariamente juntos. O Ceará, por exemplo, registrou um dos menores crescimentos de renda per capita do país (17,5%), mas ainda assim reduziu sua desigualdade, com o Gini caindo de 0,516 para 0,506.

Tabela 2: Índice de Gini do Rendimento domiciliar per capita

UF	2022	2025	$\Delta p.p.(2022-2025)$
Distrito Federal	0,536	0,570	0,034
Rio de Janeiro	0,54	0,543	0,003
Rio Grande do Norte	0,523	0,540	0,017
Sergipe	0,526	0,532	0,006
Pernambuco	0,514	0,520	0,006
Alagoas	0,498	0,512	0,014
Acre	0,523	0,509	-0,014
Piauí	0,518	0,508	-0,010
Paraíba	0,558	0,507	-0,051
Ceará	0,516	0,506	-0,010
Roraima	0,548	0,506	-0,042
Amapá	0,531	0,496	-0,035
Pará	0,506	0,492	-0,014
Maranhão	0,49	0,491	0,001
São Paulo	0,499	0,491	-0,008
Amazonas	0,509	0,488	-0,021
Espírito Santo	0,49	0,480	-0,010
Goiás	0,455	0,479	0,024
Minas Gerais	0,465	0,473	0,008
Tocantins	0,507	0,472	-0,035
Paraná	0,468	0,470	0,002
Rio Grande do Sul	0,466	0,468	0,002
Bahia	0,507	0,466	-0,041
Rondônia	0,446	0,458	0,012
Mato Grosso do Sul	0,479	0,457	-0,022
Mato Grosso	0,45	0,439	-0,011
Santa Catarina	0,419	0,425	0,006

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

O Distrito Federal, por sua vez, apresentou o segundo maior crescimento de renda entre todos os estados (36,3%), mas foi também o estado em que a desigualdade mais aumentou, com o índice Gini subindo de 0,536 para 0,570, o maior valor entre todas as unidades da federação em 2025. Pernambuco segue padrão semelhante: registrou o maior crescimento de renda do país (41,3%) e um leve aumento da desigualdade (+0,006).

Em termos de nível, Santa Catarina apresenta o menor índice de Gini do país em 2025 (0,425), enquanto o Distrito Federal passa a apresentar o maior (0,570). Essa combinação indica que renda média elevada não implica necessariamente distribuição mais equilibrada, o que reforça a necessidade de interpretar os dois indicadores em conjunto, e não isoladamente.

2.3. Evolução da pobreza

As Tabelas 3 e 4 apresentam, respectivamente, a proporção e o número absoluto de pessoas em situação de pobreza nos 27 estados brasileiros, considerando a linha de pobreza do Banco Mundial de US\$ 8,3 por dia (aproximadamente R\$ 775 mensais).

Todos os estados reduziram a proporção de pobres entre 2022 e 2025, com magnitude variável. O Amazonas registrou a maior queda do país, de 58,0% para 41,2% (-16,81 p.p.), seguido pela Paraíba (-14,76 p.p.) e pela Bahia (-14,55 p.p.). O Distrito Federal apresentou a menor redução (-3,61 p.p.), embora já partisse de um patamar comparativamente baixo, caindo de 18,9% para 15,3%.

Tabela 3: Proporção de pessoas em situação de pobreza
(linha de pobreza do Banco Mundial - US\$ 8,3/ dia $\approx$ R\$ 775/ mês)

UF	2022	2025	$\Delta p.p.(2022-2025)$
Maranhão	59,6	49,0	-10,57
Acre	53,6	47,7	-5,88
Ceará	52,7	45,8	-6,89
Alagoas	56,3	45,5	-10,82
Pernambuco	53,7	42,4	-11,29
Pará	51,0	41,7	-9,29
Amazonas	58,0	41,2	-16,81
Paraíba	55,6	40,8	-14,76
Piauí	51,1	40,3	-10,78
Sergipe	49,0	40,1	-8,89
Bahia	53,3	38,7	-14,55
Rio Grande do Norte	47,1	37,8	-9,29
Amapá	50,8	37,6	-13,17
Roraima	48,3	34,2	-14,06
Tocantins	37,5	24,1	-13,44
Rondônia	32,8	24,0	-8,85
Rio de Janeiro	29,2	22,4	-6,76
Espírito Santo	28,4	21,6	-6,75
Goiás	25,4	19,1	-6,26
Minas Gerais	29,3	18,9	-10,41
Mato Grosso do Sul	23,0	16,7	-6,27
Mato Grosso	24,4	15,7	-8,66
Distrito Federal	18,9	15,3	-3,61
Paraná	21,8	14,8	-7,03
São Paulo	20,8	13,8	-7,03
Rio Grande do Sul	18,8	13,2	-5,63
Santa Catarina	14,5	9,5	-5,08

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

Em 2025, os dez estados com maior proporção de pobres permanecem concentrados nas regiões Norte e Nordeste, com destaque para Maranhão (49,0%), Acre (47,7%) e Ceará (45,8%), os únicos estados em que essa proporção supera 45% da população. No outro extremo, Santa Catarina apresenta a menor taxa do país (9,5%), seguida por Rio Grande do Sul (13,2%) e São Paulo (13,8%).

Quando se considera o número absoluto de pessoas pobres, o retrato se altera em pontos importantes, pois o contingente depende tanto da incidência da pobreza quanto do tamanho da população de cada estado. São Paulo, embora apresente uma das menores taxas do país,

concentrava o maior contingente de pessoas pobres em 2025: 6,37 milhões, número 33,2% inferior ao estimado em 2022. A Bahia ocupava a segunda posição, com 5,75 milhões, e o Ceará a terceira, com 4,24 milhões. O resultado cearense chama atenção porque, apesar de sua população ser significativamente menor que as de São Paulo e Bahia, a maior incidência da pobreza mantém elevado o contingente de pessoas nessa condição.

A taxa e o contingente respondem, portanto, a perguntas distintas. A primeira informa a incidência da pobreza e permite comparações entre populações de tamanhos diferentes; o segundo dimensiona a escala absoluta do problema. Já a variação do contingente deve ser interpretada considerando que ela combina mudanças na taxa de pobreza e na população de cada estado.

A leitura conjunta desses indicadores mostra que a taxa e o contingente oferecem perspectivas complementares sobre a evolução da pobreza. No Ceará, a taxa de pobreza recuou 6,89 pontos percentuais entre 2022 e 2025, resultado que colocou o estado na 19ª posição entre as 27 unidades da Federação quanto à redução da incidência. No mesmo período, o contingente estimado de pessoas pobres diminuiu 12,1%, a segunda menor redução relativa do país. Em Minas Gerais, cuja taxa de pobreza alcançou 18,9% em 2025, o contingente diminuiu 34,8%, uma das maiores reduções observadas no período.

Tabela 4: Número de pessoas em situação de pobreza
(linha de pobreza do Banco Mundial - US\$ 8,3/ dia $\approx$ R\$ 775/ mês)

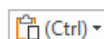
UF	2022	2025	$\Delta\%$ (2022-2025)
São Paulo	9.529.803	6.367.167	-33,2
Bahia	7.878.544	5.746.652	-27,1
Ceará	4.818.691	4.235.187	-12,1
Minas Gerais	6.208.140	4.046.113	-34,8
Pernambuco	5.068.816	4.032.742	-20,4
Rio de Janeiro	5.021.131	3.859.279	-23,1
Pará	4.345.141	3.612.035	-16,9
Maranhão	4.142.422	3.416.098	-17,5
Paraná	2.547.834	1.757.576	-31,0
Amazonas	2.340.674	1.709.782	-27,0
Paraíba	2.267.592	1.688.704	-25,5
Rio Grande do Sul	2.105.038	1.475.599	-29,9
Alagoas	1.806.129	1.460.612	-19,1
Goiás	1.827.336	1.419.425	-22,3
Piauí	1.714.879	1.364.115	-20,5
Rio Grande do Norte	1.614.562	1.306.319	-19,1
Sergipe	1.113.851	922.467	-17,2
Espírito Santo	1.147.100	890.572	-22,4
Santa Catarina	1.131.417	772.969	-31,7
Mato Grosso	895.922	604.959	-32,5
Mato Grosso do Sul	639.327	476.547	-25,5
Distrito Federal	558.598	458.550	-17,9
Rondônia	565.500	417.311	-26,2
Acre	456.741	411.792	-9,8
Tocantins	577.642	377.741	-34,6
Amapá	399.530	300.035	-24,9
Roraima	284.175	220.813	-22,3

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

2.4. Evolução da extrema pobreza

As Tabelas 5 e 6 apresentam, respectivamente, a proporção e o número absoluto de pessoas em situação de extrema pobreza nos 27 estados brasileiros, considerando a linha de pobreza do Banco Mundial de US\$ 3 por dia (aproximadamente R\$ 280 mensais).

Tabela 5: Proporção de pessoas em situação de extrema pobreza
(linha de pobreza do Banco Mundial - US\$ 3/ dia ≈ R\$ 280/ mês)



UF	2022	2025	Δp.p.(2022-2025)
Maranhão	18,4	12,2	-6,2
Acre	17,8	11,9	-5,9
Alagoas	16,0	9,7	-6,4
Ceará	14,5	9,4	-5,1
Pernambuco	16,4	9,3	-7,0
Paraíba	14,3	8,0	-6,3
Piauí	14,6	7,6	-7,0
Rio Grande do Norte	11,6	7,6	-4,1
Amazonas	16,0	7,5	-8,5
Sergipe	12,5	7,4	-5,1
Pará	11,7	7,3	-4,4
Bahia	14,8	6,9	-8,0
Amapá	12,3	6,7	-5,7
Roraima	10,9	4,5	-6,4
Tocantins	6,8	4,0	-2,8
Rio de Janeiro	5,9	3,8	-2,1
Espírito Santo	5,2	3,7	-1,5
Rondônia	6,2	3,7	-2,5
Goiás	3,5	2,8	-0,7
São Paulo	3,5	2,5	-1,0
Distrito Federal	2,9	2,5	-0,3
Minas Gerais	4,5	2,5	-2,0
Paraná	3,7	2,4	-1,3
Mato Grosso do Sul	3,4	2,3	-1,1
Santa Catarina	2,2	2,2	0,0
Mato Grosso	4,4	1,9	-2,5
Rio Grande do Sul	3,2	1,8	-1,4

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

A redução da extrema pobreza foi praticamente generalizada. Vinte e seis dos 27 estados reduziram tanto a proporção quanto o número absoluto de pessoas extremamente pobres entre 2022 e 2025. As maiores quedas na taxa ocorreram no Amazonas (-8,5 p.p.), na Bahia (-8,0 p.p.), e no Piauí e em Pernambuco (-7,0 p.p. em ambos). As menores reduções foram registradas no Distrito Federal (-0,3 p.p.) e em Goiás (-0,7 p.p.), estados que já partiam de patamares baixos em 2022.

Santa Catarina é a única exceção ao padrão de queda. A taxa de extrema pobreza do estado permaneceu estável em 2,2% nos dois anos, e o número absoluto de pessoas na condição chegou a subir, de 172.278 para 177.623 (+3,1%), na contramão de todos os demais estados. Trata-se de um caso isolado, mas que merece menção explícita, por

representar uma exceção à tendência nacional de melhoria contínua neste indicador.

Tabela 6: Número de pessoas em situação de extrema pobreza

(linha de pobreza do Banco Mundial - US\$ 3/ dia ≈ R\$ 280/ mês)

UF	2022	2025	Δ% (2022-2025)
São Paulo	1.605.491	1.165.196	-27,4
Bahia	2.195.494	1.019.570	-53,6
Pernambuco	1.546.482	888.343	-42,6
Ceará	1.325.945	872.608	-34,2
Maranhão	1.282.124	851.846	-33,6
Rio de Janeiro	1.015.659	658.147	-35,2
Pará	999.876	632.036	-36,8
Minas Gerais	951.557	529.876	-44,3
Paraíba	582.167	331.301	-43,1
Amazonas	646.154	313.637	-51,5
Alagoas	513.935	310.191	-39,6
Paraná	434.475	285.713	-34,2
Rio Grande do Norte	398.800	261.055	-34,5
Piauí	488.844	257.130	-47,4
Goiás	253.258	205.828	-18,7
Rio Grande do Sul	357.781	200.865	-43,9
Santa Catarina	172.278	177.623	3,1
Sergipe	284.505	170.259	-40,2
Espírito Santo	210.686	154.148	-26,8
Acre	151.404	102.576	-32,2
Distrito Federal	84.353	75.315	-10,7
Mato Grosso	162.235	73.304	-54,8
Mato Grosso do Sul	94.393	65.733	-30,4
Rondônia	106.761	64.269	-39,8
Tocantins	105.213	62.910	-40,2
Amapá	97.064	53.335	-45,1
Roraima	64.041	29.001	-54,7

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

Em termos de nível, o Maranhão apresenta a maior proporção de extremamente pobres em 2025 (12,2%), seguido por Acre (11,9%) e Alagoas (9,7%), todos no Norte ou no Nordeste. No outro extremo, Rio Grande do Sul (1,8%), Mato Grosso (1,9%) e Santa Catarina (2,2%) apresentam as menores taxas do país.

Quando se observa o número absoluto, o retrato volta a se reorganizar. São Paulo concentra o maior contingente de extremamente pobres do país em 2025 (1,17 milhão), mesmo com taxa relativamente baixa e queda de 27,4% em relação a 2022. A Bahia ocupa a segunda posição, com 1,02 milhão de pessoas, tendo registrado uma das maiores

reduções percentuais do país no período (-53,6%), atrás apenas de Mato Grosso (-54,8%) e Roraima (-54,7%).

Isso mostra que mesmo os estados que mais avançaram na redução da extrema pobreza podem seguir concentrando um contingente expressivo de pessoas nessa condição, simplesmente por partirem de uma base inicial muito mais alta. Pernambuco, Ceará e Maranhão completam a lista dos cinco estados com maior número absoluto, todos acima de 850 mil pessoas.

O conjunto desses dois indicadores reforça um ponto já observado na seção anterior. A redução expressiva de uma taxa não garante, por si só, uma redução proporcional no tamanho absoluto do problema. Essa lacuna entre incidência e volume é explorada de forma mais sistemática na seção 3.

3. Associações entre renda, desigualdade e redução da pobreza

As seções anteriores mostraram que renda, desigualdade e pobreza evoluíram de forma heterogênea entre as 27 unidades da Federação. Esta seção realiza uma análise exploratória das relações entre esses indicadores, considerando as variações observadas entre 2022 e 2025.

A análise procura responder a três questões. A primeira é se os estados que apresentaram maior crescimento da renda domiciliar per capita também tenderam a registrar maiores reduções da pobreza. A segunda é se a variação da desigualdade apresentou associação mais forte com a redução da pobreza do que o crescimento da renda considerado isoladamente. A terceira é se a associação entre crescimento da renda e redução da pobreza apresentou padrões distintos conforme o nível de desigualdade observado no início do período.

Essas relações são examinadas por meio de diagramas de dispersão e correlações calculadas entre as 27 unidades da Federação. Os resultados devem ser interpretados como evidências descritivas de associação, uma vez que eles não permitem inferir que as mudanças da

pobreza se devem exclusivamente às variações da renda ou da desigualdade.

Para examinar essas questões, calculam-se coeficientes de correlação de Pearson entre as variações observadas de 2022 a 2025 nas 27 unidades da Federação. As relações são analisadas considerando duas medidas de pobreza: a variação da taxa, expressa em pontos percentuais, e a variação percentual do contingente estimado de pessoas pobres. Esse procedimento é aplicado tanto à pobreza quanto à extrema pobreza.

Vale destacar que as correlações têm caráter estritamente descritivo. Elas sintetizam a direção e a intensidade da associação linear entre duas variáveis, mas não identificam relações de causa e efeito. Outros fatores, como a composição do mercado de trabalho, a cobertura de programas sociais e a dinâmica demográfica, também podem influenciar as trajetórias estaduais. Esse último aspecto é especialmente relevante para os contingentes, cuja variação combina mudanças na incidência da pobreza e na população de cada unidade da Federação.

Dentro desses limites, as correlações permitem sintetizar e comparar os padrões observados entre as unidades da Federação, indicando relações mais fortes ou mais fracas entre os indicadores. As diferenças entre os coeficientes, contudo, devem ser interpretadas como evidências exploratórias, e não como testes formais de que determinado fator apresenta maior poder explicativo que outro.

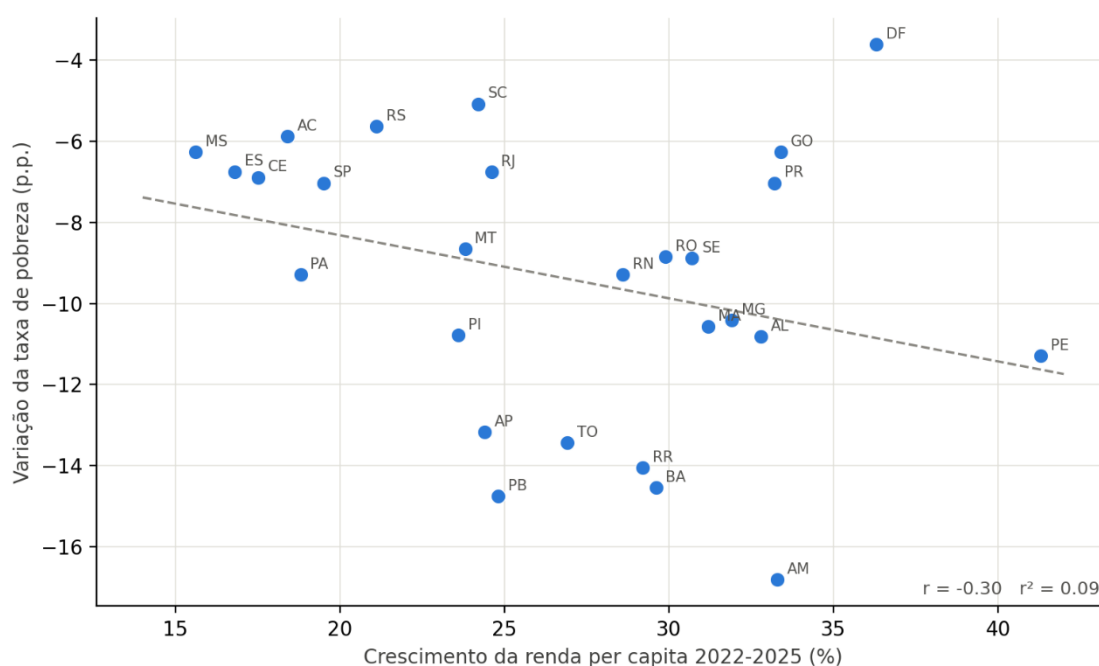
3.1. Crescimento da renda e redução da pobreza: os estados onde a renda mais cresceu foram necessariamente aqueles onde a pobreza mais caiu?

Entre 2022 e 2025, a correlação de Pearson entre o crescimento da renda domiciliar per capita (Tabela 1) e a variação da taxa de pobreza, em pontos percentuais (Tabela 3), foi de -0,30 nas 27 unidades da Federação. Trata-se de uma associação linear negativa, porém fraca: em média, unidades da Federação com maior crescimento da renda

tenderam a registrar reduções mais acentuadas da taxa de pobreza, mas a dispersão dos resultados é elevada.

O Distrito Federal e o Amazonas ilustram essa heterogeneidade. O Distrito Federal apresentou o segundo maior crescimento da renda do país, de 36,3%, mas a menor redução da taxa de pobreza, de 3,61 pontos percentuais. O Amazonas, por sua vez, teve o quarto maior crescimento da renda, de 33,3%, e registrou a maior redução da taxa de pobreza, de 16,81 pontos percentuais. Entre as cinco unidades da Federação com maior crescimento da renda — Pernambuco, Distrito Federal, Goiás, Amazonas e Paraná —, apenas o Amazonas também aparece entre as cinco que mais reduziram a taxa de pobreza.

Figura 1: Crescimento da renda per capita e variação da taxa de pobreza por estado (2022-2025)



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

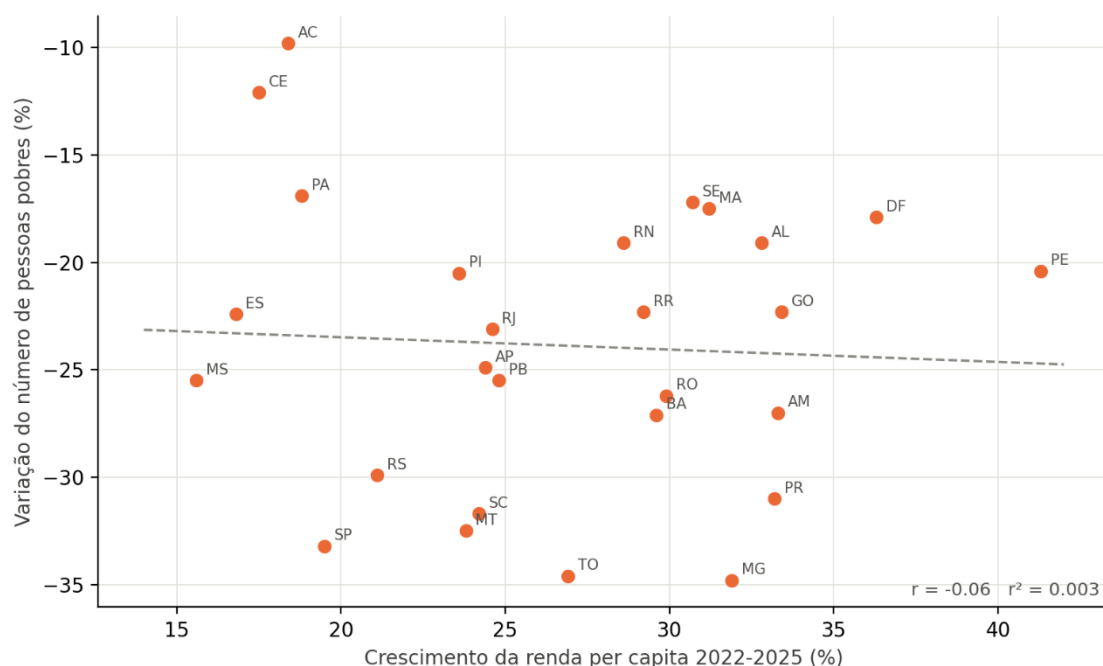
Quando a redução da pobreza é medida pela variação percentual do número de pessoas pobres (Tabela 4), a associação com o crescimento da renda é ainda menor. A correlação é de -0,06, indicando uma relação linear praticamente nula entre as duas variáveis.

Essa segunda medida responde a uma questão distinta daquela expressa pela variação da taxa de pobreza: ela mostra quanto o contingente de pessoas pobres aumentou ou diminuiu proporcionalmente no período. Como o número de pessoas pobres resulta da combinação

entre a taxa de pobreza e o tamanho da população estimada, sua variação pode refletir tanto mudanças na incidência da pobreza quanto a dinâmica populacional de cada unidade da Federação. Embora o período analisado seja relativamente curto, esses dois componentes não são separados nesta análise e a dinâmica demográfica deve, portanto, ser entendida como uma possível fonte de diferença entre as métricas.

Entre as cinco unidades da Federação com maior crescimento da renda — Pernambuco, Distrito Federal, Goiás, Amazonas e Paraná —, nenhuma aparece entre as cinco que mais reduziram proporcionalmente o número de pessoas pobres: Minas Gerais, Tocantins, São Paulo, Mato Grosso e Santa Catarina. Essa comparação deve ser interpretada considerando que a variação do contingente de pessoas em situação de pobreza não separa as mudanças na incidência da pobreza das mudanças na população total.

Figura 2: Crescimento da renda per capita e variação do número absoluto de pessoas pobres por estado (2022-2025)



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

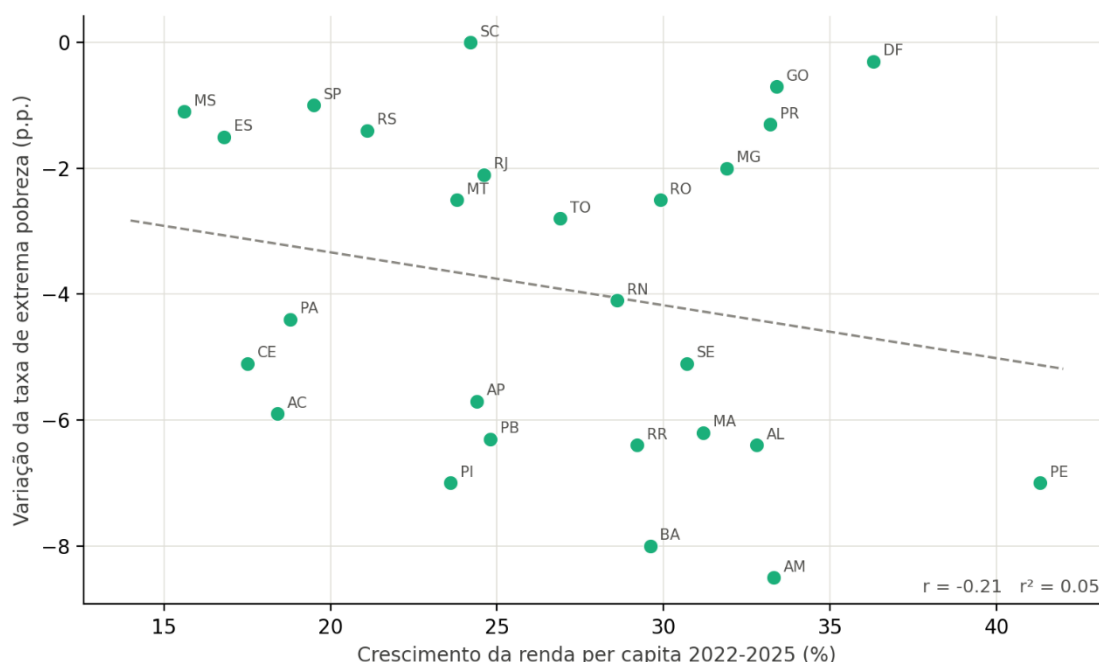
Em conjunto, os resultados indicam que, no período analisado, o crescimento da renda domiciliar per capita apresenta capacidade limitada para resumir as diferenças observadas na redução da pobreza entre as unidades da Federação. Isso não significa que o crescimento da renda seja irrelevante, mas que sua associação com a pobreza varia

consideravelmente entre os territórios e não pode ser interpretada isoladamente. Aspectos como a distribuição dos ganhos de renda, a composição do mercado de trabalho, as transferências de renda e a dinâmica demográfica podem contribuir para essa heterogeneidade. A seção seguinte examina, de maneira também descritiva, a associação entre a evolução da desigualdade e a redução da pobreza.

3.2. Crescimento da renda e redução da extrema pobreza: os estados onde a renda mais cresceu foram necessariamente aqueles onde a extrema pobreza mais caiu?

Entre 2022 e 2025, a correlação de Pearson entre o crescimento da renda domiciliar per capita (Tabela 1) e a variação da taxa de extrema pobreza, em pontos percentuais (Tabela 5), foi de -0,22 entre as 27 unidades da Federação (Figura 3). A associação linear é negativa e fraca, além de menor, em valor absoluto, que a observada para a taxa de pobreza em geral.

Figura 3: Crescimento da renda per capita e variação da taxa de extrema pobreza por estado (2022-2025)



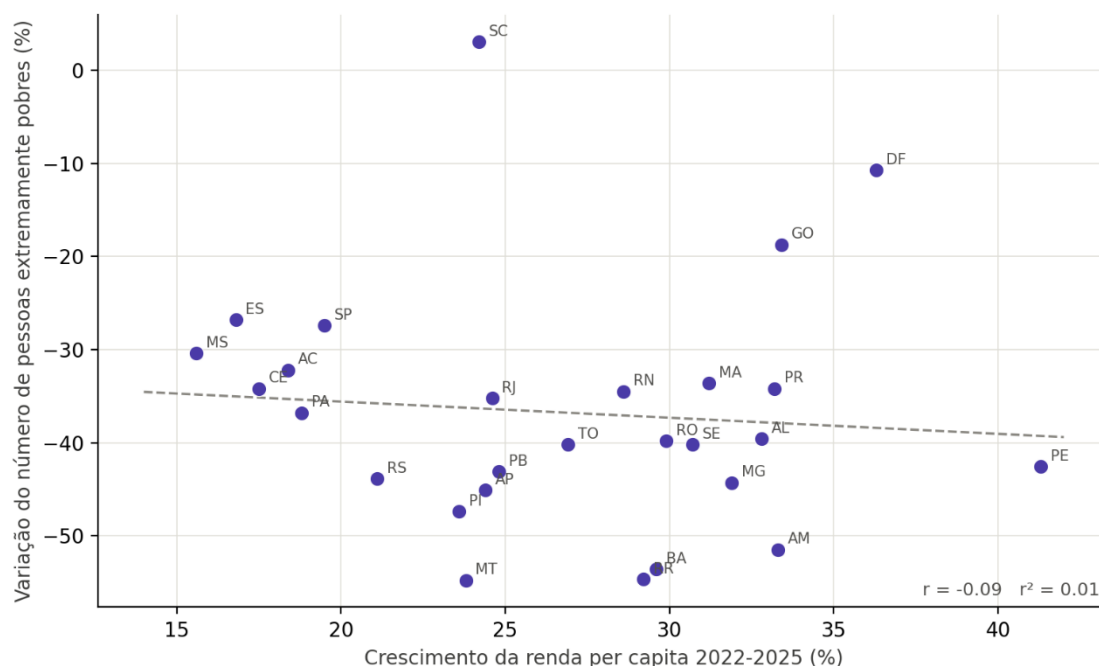
Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

Há alguma sobreposição entre as unidades da Federação situadas nas primeiras posições dos dois indicadores. Pernambuco e Amazonas

aparecem tanto entre as cinco maiores variações da renda quanto entre as cinco maiores reduções da taxa de extrema pobreza. Distrito Federal, Goiás e Paraná também estão entre as cinco maiores variações da renda, mas não entre as cinco maiores reduções da taxa. Essa heterogeneidade ajuda a explicar a baixa correlação observada no conjunto das unidades da Federação.

Quando o resultado analisado passa a ser a variação percentual do contingente estimado de pessoas em extrema pobreza (Tabela 6), a correlação com o crescimento da renda diminui para -0,09, valor praticamente nulo (Figura 4). Apenas o Amazonas aparece simultaneamente entre as cinco maiores variações da renda e as cinco maiores reduções desse contingente. As demais maiores reduções foram registradas por Mato Grosso, Roraima, Bahia e Piauí.

Figura 4: Crescimento da renda per capita e variação do número absoluto de pessoas extremamente pobres por estado (2022-2025)



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

Assim como na seção anterior, a interpretação dessa segunda medida requer cautela. O contingente estimado de pessoas em extrema pobreza resulta da aplicação da taxa à população estimada de cada unidade da Federação. Sua variação pode, portanto, refletir tanto mudanças na incidência da extrema pobreza quanto mudanças populacionais.

Consideradas em conjunto, as quatro correlações examinadas nas seções 3.1 e 3.2 mostram associações lineares fracas ou praticamente nulas entre o crescimento da renda e as variações da pobreza: -0,30 para a taxa de pobreza, -0,06 para o contingente de pessoas pobres, -0,22 para a taxa de extrema pobreza e -0,09 para o contingente de pessoas extremamente pobres.

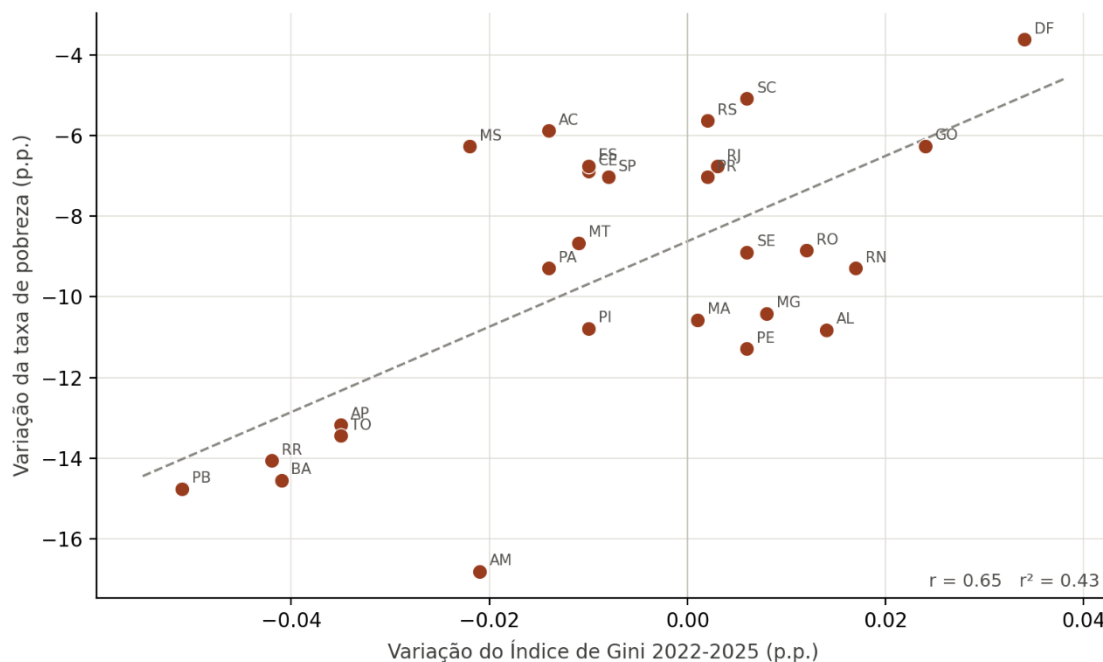
Esses resultados não demonstram que o crescimento da renda seja irrelevante para a redução da pobreza. Indicam, de forma mais restrita, que não houve uma relação linear uniforme entre esses indicadores nas unidades da Federação durante o período analisado. A variação da renda média, considerada isoladamente, não resume a heterogeneidade das trajetórias estaduais. A seção seguinte examina se a redução da pobreza apresenta associação descritiva mais clara com a melhora na distribuição de renda.

3.3. Desigualdade de renda e pobreza: os estados onde a pobreza mais caiu são os que mais reduziram a desigualdade?

Nesta seção, relaciona-se a variação do Índice de Gini (Tabela 2) às duas medidas de pobreza utilizadas no estudo: a variação da taxa de pobreza, em pontos percentuais (Tabela 3), e a variação percentual do contingente estimado de pessoas pobres (Tabela 4). Os resultados diferem consideravelmente conforme a medida analisada.

Em relação à taxa de pobreza, observa-se uma associação linear positiva e relativamente forte entre as variações, com $r=0,65$ para as 27 unidades da Federação (Figura 5). Como as reduções tanto do Gini quanto da taxa de pobreza são representadas por valores negativos, o sinal positivo indica que as unidades da Federação que mais reduziram a desigualdade tenderam também a apresentar as maiores quedas na taxa de pobreza.

Figura 5: Variação da desigualdade e variação da taxa de pobreza por estado (2022-2025)



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

Essa foi a associação de maior magnitude encontrada nas análises realizadas até aqui. Ela é consideravelmente superior, em termos absolutos, à observada entre o crescimento da renda domiciliar per capita e a variação da taxa de pobreza ($r = -0,30$).

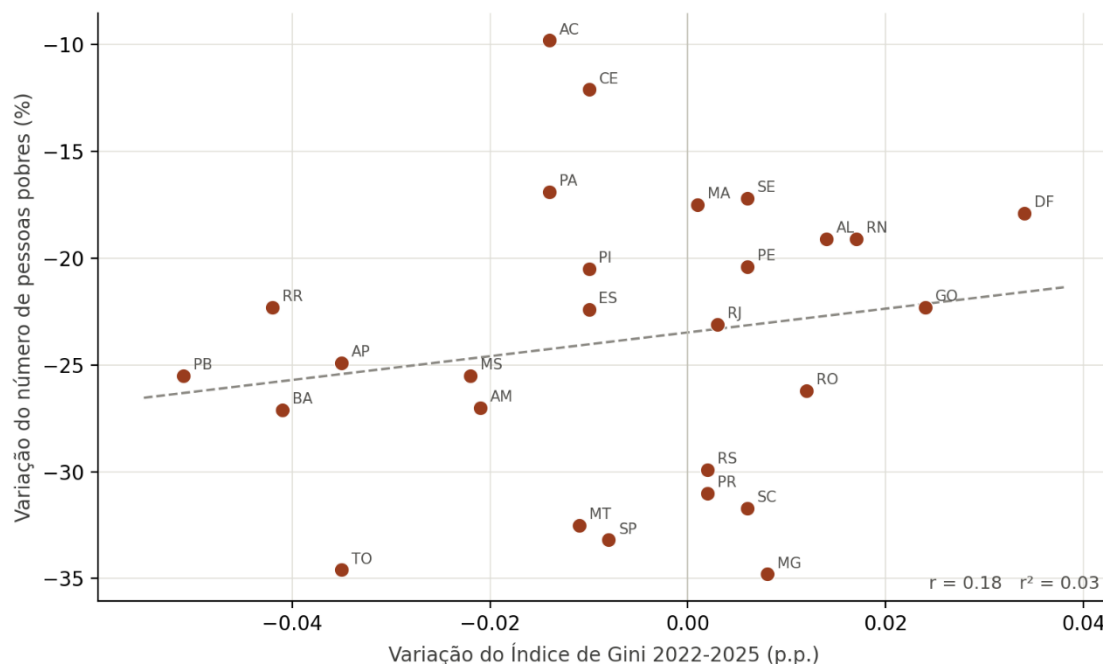
A comparação das posições nos rankings reforça esse padrão descritivo. Das cinco unidades da Federação que mais reduziram o Índice de Gini — Paraíba, Roraima, Bahia, Amapá e Tocantins —, quatro também figuram entre as cinco que mais reduziram a taxa de pobreza. No sentido oposto, o Distrito Federal apresentou o maior aumento do Gini no período (+0,034) e a menor redução da taxa de pobreza entre as unidades da Federação (-3,61 pontos percentuais).

Quando o resultado analisado é a variação percentual do contingente estimado de pessoas pobres, a associação se torna substancialmente mais fraca. O coeficiente de Pearson é de 0,18, indicando uma associação linear positiva de baixa magnitude (Figura 6).

Das cinco unidades da Federação que mais reduziram a desigualdade, apenas Tocantins também aparece entre aquelas com as maiores reduções proporcionais do contingente estimado de pessoas pobres. Nesse segundo ranking, as cinco maiores quedas foram observadas em

Minas Gerais, Tocantins, São Paulo, Mato Grosso e Santa Catarina. Os estados de São Paulo e Minas Gerais, por exemplo, apresentaram reduções expressivas do contingente estimado sem figurarem entre as unidades da Federação com as maiores quedas do Índice de Gini.

Figura 6: Variação da desigualdade e variação do número absoluto de pessoas pobres por estado (2022-2025)



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

A diferença entre os resultados é coerente com o padrão observado nas seções anteriores. A variação da desigualdade apresenta uma associação mais estreita com a taxa de pobreza, que mede a proporção da população abaixo da linha de pobreza. Quando a análise se volta para o contingente estimado de pessoas pobres, essa associação se torna mais fraca, pois sua variação não depende apenas da mudança na incidência da pobreza. Assim, unidades da Federação com reduções semelhantes na taxa de pobreza podem apresentar mudanças distintas no contingente estimado, em razão de suas diferentes dimensões e trajetórias populacionais.

Os coeficientes apresentados descrevem o movimento conjunto das variáveis entre as unidades da Federação e não demonstram que a redução da desigualdade tenha causado a queda da pobreza. A análise também não controla simultaneamente outras mudanças ocorridas no

período, como crescimento da renda, condições do mercado de trabalho, transferências de renda e diferenças nos níveis iniciais dos indicadores.

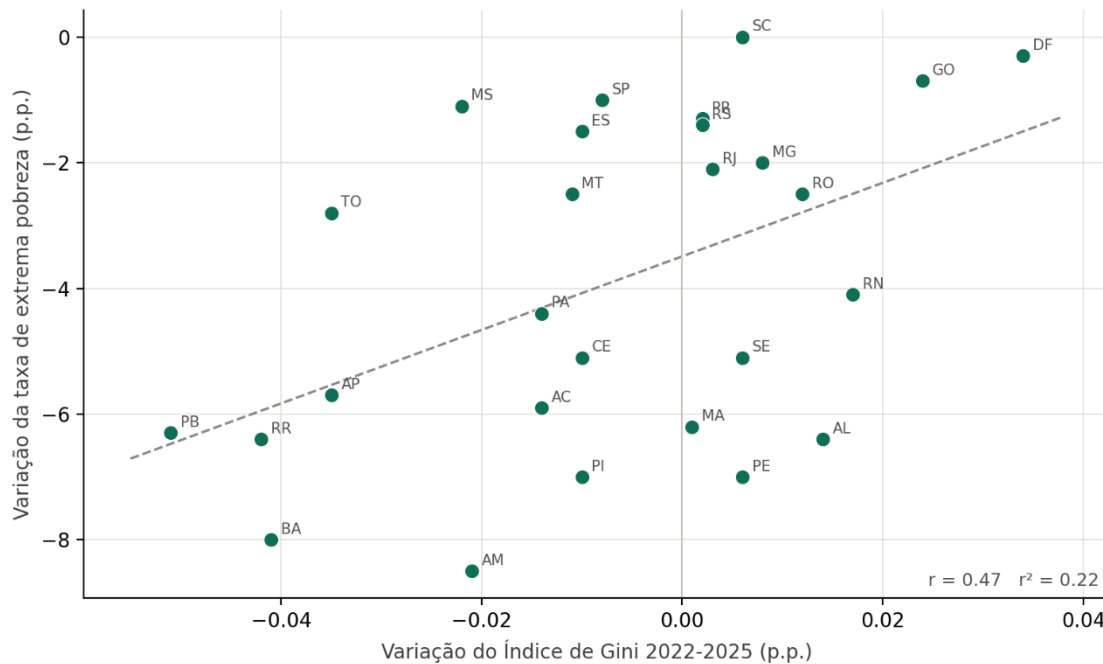
Em síntese, a variação do Índice de Gini mostrou-se mais estreitamente associada à variação da taxa de pobreza do que à mudança do contingente estimado. O contraste reforça que as duas medidas são complementares: a taxa informa a proporção da população em situação de pobreza, enquanto o contingente estimado informa sua dimensão numérica.

3.4. Desigualdade de renda e extrema pobreza: os estados onde a extrema pobreza mais caiu são os que mais reduziram a desigualdade?

Esta seção relaciona a variação do índice de Gini à mudança da taxa de extrema pobreza, em pontos percentuais (Tabela 5), e à variação percentual do contingente estimado de pessoas extremamente pobres (Tabela 6).

No caso da taxa de extrema pobreza, a correlação entre as 27 unidades da Federação é positiva e moderada, com $r = 0,47$ (Figura 7). Como as reduções tanto do Gini quanto da extrema pobreza são representadas por valores negativos, o sinal positivo indica que unidades da Federação com quedas maiores da desigualdade também tenderam a apresentar reduções mais acentuadas da taxa de extrema pobreza. Essa associação é menor que a observada para a taxa de pobreza ($r = 0,65$).

Figura 7: Variação da desigualdade e variação da taxa de extrema pobreza por estado (2022-2025)

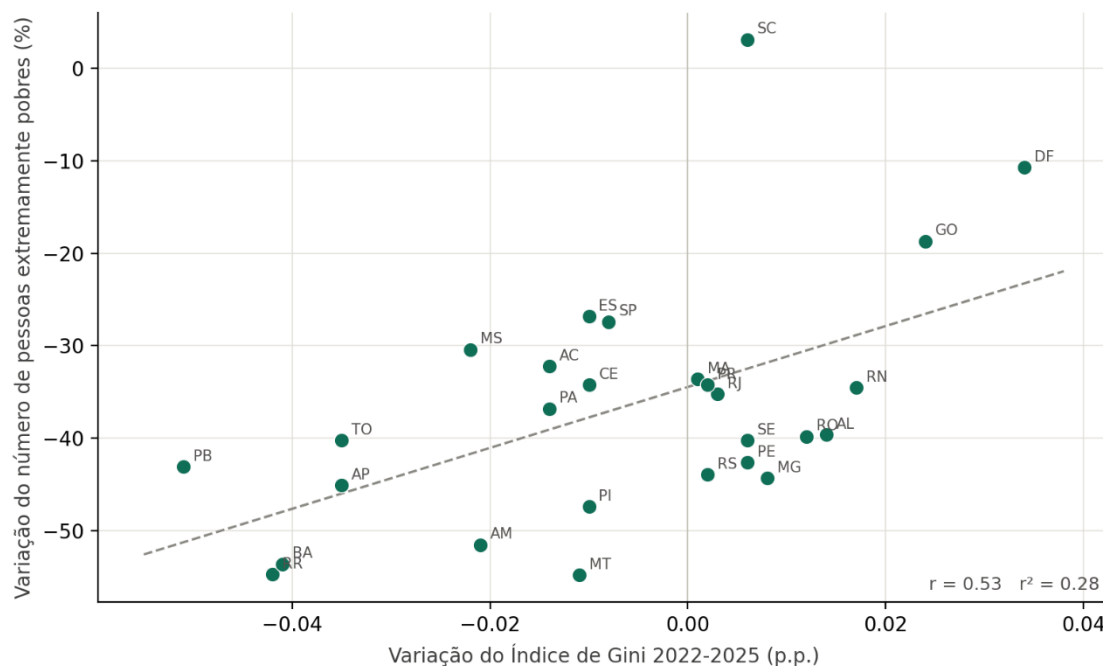


Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

Para o contingente estimado de pessoas extremamente pobres, a associação é um pouco maior do que a observada para a taxa de extrema pobreza, com $r = 0,53$ (Figura 8), constituindo a segunda maior correlação em magnitude entre as relações analisadas. Esse resultado contrasta com o observado para a pobreza em sentido amplo, cuja correlação entre a variação do Gini e a variação do contingente estimado de pessoas pobres foi de $r = 0,18$. Entre as unidades da Federação, destacam-se Bahia e Roraima, que aparecem simultaneamente entre as cinco que mais reduziram a desigualdade e entre as cinco que mais reduziram o contingente estimado de pessoas extremamente pobres.

Consideradas em conjunto, as quatro comparações revelam padrões distintos. Na pobreza em sentido amplo, a variação do Gini está mais fortemente associada à mudança da taxa ($r = 0,65$) do que à variação do contingente estimado ($r = 0,18$). Na extrema pobreza, as duas associações são moderadas e relativamente próximas, sendo ligeiramente maior para o contingente estimado ($r = 0,53$) do que para a taxa ($r = 0,47$).

Figura 8: Variação da desigualdade e variação do número absoluto de pessoas extremamente pobres por estado (2022-2025)



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da PNAD Contínua.

Como já salientado, os coeficientes da relação entre desigualdade e extrema pobreza apresentados se limitam a descrever o grau de associação entre as variações estaduais no período. Ainda assim, os resultados mostram que a variação do Gini esteve alinhada tanto à mudança da taxa quanto à do contingente estimado de pessoas extremamente pobres.

Novamente, reforça-se que essa interpretação das variações dos contingentes requer cautela. Sua mudança pode refletir simultaneamente alterações na incidência da pobreza, na dinâmica populacional e nos níveis iniciais dos indicadores. No caso da extrema pobreza, por se tratar de um grupo numericamente menor, as variações percentuais do contingente também podem ser mais sensíveis a pequenas mudanças nos valores estimados e à variabilidade amostral.

4. Considerações finais: resultados e elementos para o debate sobre políticas públicas

Os dados da PNAD Contínua mostram uma melhora generalizada dos indicadores de pobreza entre 2022 e 2025, acompanhada pelo

crescimento real do rendimento domiciliar per capita nas 27 unidades da Federação. A taxa de pobreza diminuiu em todas elas, enquanto a redução da extrema pobreza ocorreu em 26, com Santa Catarina constituindo a única exceção. Esse movimento comum, contudo, conviveu com diferenças expressivas na magnitude das mudanças observadas. A desigualdade também apresentou trajetórias distintas, com redução do índice de Gini em 14 unidades da Federação e aumento em 13.

A análise conjunta dos indicadores revelou associações lineares fracas ou praticamente nulas entre o crescimento da renda domiciliar per capita e as quatro medidas de pobreza consideradas. Os coeficientes foram de $-0,30$ para a taxa de pobreza, $-0,06$ para o contingente estimado de pessoas pobres, $-0,22$ para a taxa de extrema pobreza e $-0,09$ para o contingente estimado de pessoas extremamente pobres. Esses resultados mostram que o crescimento da renda média, considerado isoladamente, não resume as diferenças nas trajetórias estaduais de redução da pobreza.

As correlações com a variação do índice de Gini foram maiores em magnitude, embora tenham variado conforme o indicador analisado. A associação mais elevada foi observada para a taxa de pobreza, com $r=0,65$. Para o contingente estimado de pessoas pobres, contudo, o coeficiente foi de apenas $r=0,18$. Na extrema pobreza, as associações foram moderadas tanto para a taxa ($r=0,47$) quanto para o contingente estimado ($r=0,53$). No período analisado, portanto, unidades da Federação com reduções maiores da desigualdade tenderam também a apresentar quedas mais acentuadas da pobreza, mas a intensidade dessa relação dependeu da medida considerada.

A distinção entre taxas e contingentes constitui um resultado relevante. A taxa mede a parcela da população abaixo da linha de pobreza e permite comparar territórios de diferentes dimensões. O contingente estimado dimensiona o número de pessoas nessa condição, mas sua variação pode combinar mudanças na incidência da pobreza e na população de cada unidade da Federação. Por essa razão, reduções semelhantes nas taxas podem coexistir com variações distintas nos contingentes. No caso da extrema pobreza, as mudanças percentuais do contingente também

podem ser mais sensíveis aos níveis iniciais e à variabilidade amostral, por se tratar de um grupo numericamente menor.

Do ponto de vista das políticas públicas, os resultados reforçam a importância de acompanhar conjuntamente o crescimento da renda, sua distribuição e as diferentes medidas de pobreza. Entre 2022 e 2025, taxas semelhantes de crescimento da renda coexistiram com reduções bastante distintas da pobreza entre os estados. Nas quatro comparações realizadas, a variação da pobreza apresentou associação de maior magnitude com a variação do Índice de Gini do que com o crescimento da renda, embora a intensidade dessa associação tenha variado conforme a medida utilizada.

Embora a análise realizada não permita avaliar a eficácia de instrumentos específicos de política pública, estratégias como a focalização de transferências, o acompanhamento individualizado de famílias vulneráveis e a articulação entre serviços sociais constituem possibilidades relevantes. No caso das famílias em situação de extrema pobreza, uma possível implicação é combinar critérios de renda com diagnóstico individualizado e multidimensional das vulnerabilidades. Barreiras relacionadas a saúde, educação, trabalho, moradia, cuidados e acesso aos serviços públicos podem limitar a capacidade das transferências monetárias de produzir mudanças duradouras.

Experiências anteriores ajudam a ilustrar como esses arranjos podem ser organizados institucionalmente, embora não constituam evidência de que sua reprodução produziria os mesmos resultados no combate à pobreza. No Ceará, o trabalho com agentes de saúde, iniciado oficialmente em 1987 e institucionalizado em âmbito estadual em 1989, consolidou uma estratégia territorial de prevenção, visitas domiciliares e mediação entre as famílias e os serviços públicos. A experiência foi pioneira e posteriormente contribuiu para a estruturação nacional do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Uma experiência mais diretamente relacionada ao atendimento de famílias em extrema pobreza foi o Programa Puente, criado no Chile em 2002 como porta de entrada do sistema Chile Solidario. O programa oferecia acompanhamento psicossocial personalizado, realizado por meio de visitas periódicas aos domicílios, para identificar vulnerabilidades

em diferentes dimensões e conectar as famílias à rede de serviços e benefícios sociais.

Os resultados sugerem que políticas voltadas ao crescimento da renda podem produzir efeitos distintos conforme a forma como seus ganhos se distribui. A análise do crescimento médio deve, portanto, ser acompanhada por atenção específica à base da distribuição e por instrumentos capazes de alcançar os grupos mais vulneráveis.

As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo necessariamente a opinião institucional da FGV.

ⁱ Na análise foram empregadas as linhas de pobreza e de extrema pobreza do Banco Mundial, de US\$ 8,30/dia (correspondente a aproximadamente R\$775/mês) e US\$ 3,00 (correspondente a aproximadamente R\$280/mês), respectivamente.